



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 237/2019.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “IMPLEMENTAÇÃO DA ORDENHA HIGIÊNICA NA CRIAÇÃO DE ASININOS COM APTIDÃO LEITEIRA”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 030/2019 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020824/2018-76,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “IMPLEMENTAÇÃO DA ORDENHA HIGIÊNICA NA CRIAÇÃO DE ASININOS COM APTIDÃO LEITEIRA”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 15 de novembro a 15 de dezembro de 2018, cadastrado no SIGProj nº 314534.1653.147625.15102018, tendo como Coordenadora a Professora MARIA BETÂNIA DE QUEIROZ ROLIM e como colaboradores: AMÁLIA MARIA DE QUEIROZ ROLIM, ELIZABETH SAMPAIO DE MEDEIROS, SANDRA REGINA FONSECA DE ARAÚJO VALENÇA e DIEGO HENRIQUE FEITOSA E SILVA, tendo como objetivo geral melhorar a qualidade do leite asinino obtido por meio de ordenha manual, do ponto de vista microbiológico, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de setembro de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =